



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 111/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer**, a **necessidade de buscar providências junto a Escelsa visando a poda das arvores existentes na Rua Costa Pereira, na sede deste Município, conforme imagens anexas.**

Santa Leopoldina/ES, 14 de setembro de 2021.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

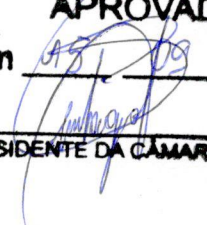
Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 15 de 09 de 21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo pleitear a realização de serviços de poda das árvores na referida rua, devido apresentarem potencial risco de transtornos às atividades diárias tanto dos cidadãos, como do próprio Legislativo, cujo prédio se localiza na rua em que as árvores se encontram.

Com o crescimento, os galhos de tais árvores passam muito próximos, quando não esbarram, na fiação de internet e de energia, podendo acarretar a interrupção no fornecimento de tais serviços, com possibilidade, inclusive, de ocorrência de curto circuito, o que pode ocasionar a queima de eletrodomésticos e diversos riscos para os pedestres que por ali transitam.

Assim, tal solicitação se revela de suma importância a fim de garantir a segurança das pessoas e evitar a ocorrência de prejuízos.

